



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0008250/2024-51**

PORTARIA Nº 349/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Lota Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de Servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Lotar, na Promotoria de Justiça de Indiaroba, a Servidora Cleres Barbosa Duran, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0008250/2024-51**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2024 08:16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008250/2024-51**.